CISCEM
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CERRADO MINEIRO – CISCEM.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09:00 horas, em segunda chamada, reuniram-se, de forma **presencial e híbrida**, sendo de forma presencial o **Município de Carmo do Paranaíba**, com a ausência do Prefeito Lucas da Silva Mendes que fora neste ato devidamente representado pela secretária de saúde Damaris Priscila de Souza Miranda Noronha, conforme procuração em anexo a presente ata, o **Município de Patos de Minas** com a ausência da Prefeita, Sra. Sandra Cristina Gomes Silva, esta fora devidamente representado pela secretária municipal de saúde Ana Carolina Magalhães Caixeta, conforme procuração em anexo a presente ata, o **Município de Lagamar** representado por seu Prefeito e Presidente do CISCEM, Sr. José Alves Filho, o **Município de Presidente Olegário,** com a ausência do Prefeito Renes Silva Cambraia, representado pela Secretária de Saúde sra. Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro, conforme procuração em anexo a presente ata, o **Município de Arapuá,** devidamente representada pelo Prefeito Emilio dos Santos Boaventura Gondin, o **Município de Cruzeiro da Fortaleza,** com ausência do prefeito o Sr. Antonio Cotes de Almeida, representado pelo Secretário de Saúde sr. Fernando Alvarenga Ferreira, conforme procuração em anexo a presente ata, e de forma remota, via link de reunião gerado pela Plataforma Google Meet (https://meet.google.com/typ-nfpn-ozx) o **Município de São Gotardo** que com a ausência de seu Prefeito Makoto Edison Sekita, este fora devidamente representado pela secretária municipal de saúde Sra. Débora Thaís Silva Alves Araújo; ausente o **Município de Lagoa Grande**, sendo justificada a ausência do **Prefeito Municipal** Sr. Hamilton Ribeiro em razão de incompatibilidade de agenda; reuniram-se em convocação ao Edital nº 02/2026, com o objetivo de realizar a primeira assembleia ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro (CISCEM) do ano de 2026, conforme autorizações legislativas aprovadas por cada ente consorciado, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007, que regulamentam a formação e funcionamento dos consórcios públicos. A sessão foi declarada aberta pelo Presidente do CISCEM, José Alves Filho, que deu boas-vindas aos demais chefes do Poder Executivo e ressaltou a relevância

desta Assembleia Extraordinária. Apresentou que a finalidade principal é apreciar, discutir e deliberar sobre aprovação de Resoluções que regulamentam procedimentos para o CISCEM, garantindo planejamento responsável, previsibilidade financeira e sustentação das ações e serviços pactuados em benefício dos municípios consorciados. O Presidente acrescentou, com base no Item 2 do edital, a inclusão das seguintes pauta: aprovação da intenção de consorciar-se ao CISCEM o Município de Matutina/MG; a necessidade de eleição do Conselho Fiscal do CISCEM; votação para convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição do cargo vago de Vice-Presidente do CISCEM. Neste sentido, colocou em votação nominal a ordem do dia, a qual, após apuração dos votos nominais pelo 1º Secretário do CISCEM, foi aprovada por unanimidade pelos consorciados presentes. Reforçou que os trabalhos observaram a legislação aplicável aos consórcios públicos e as normas internas do CISCEM, assegurando transparência, conformidade e boa governança. Em sequência fora passada a palavra para a Diretora Executiva do CISCEM, a senhora Gabriela Manfrin Garcia Costa, para a condução dos trabalhos. Após a leitura do edital de convocação no qual delimitou a ordem do dia, com a inclusão das pautas acrescidas pelo Presidente, convidou a Assessora Jurídica do CISCEM a Dra. Júnia Gonçalves Oliveira para auxiliar na condução dos trabalhos, e na sequência fora realizada a leitura de resoluções administrativas que tratam de recebimento de brindes de baixo valor, contratação de estágio de estudantes, sistema eletrônico de controle de frequência dos agentes comissionados e empregados públicos, taxa administrativa para municípios não consorciados, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no exercício orçamentário de 2026, abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no exercício orçamentário de 2026, autorização para celebração de convênios, acordos de cooperação e instrumentos congêneres, sendo o Item 1 do Edital de Convocação. Após as deliberações dos presentes, ficou definida a alteração da Ementa da então sugerida Resolução número 9, passando de "Dispõe sobre o recebimento de brindes de baixo valor no âmbito do Consorcio Intermunicipal de Saude do Cerrado Mineiro, e dá outras providências" para "Dispõe sobre o recebimento de brindes, apoios institucionais, doações e patrocínios de pequeno valor no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro – CISCEM", e dá outras providências; ficou definida a alteração da Ementa da então sugerida Resolução número 11

"Regulamenta o sistema eletrônico de controle de frequência dos agentes comissionados e empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saude do Cerrado Mineiro - CISCEM" alterada para "Regulamenta o sistema de controle de frequência dos agentes públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro – CISCEM, estabelece diretrizes para registro de jornada, banco de horas, trabalho externo e teletrabalho, e dá outras providências". O Prefeito de Arapuá durante as deliberações apresentou a sugestão de amparar a sugerida resolução número 12 com parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do CISCEM em razão das recentes discussões do TCE-MG sobre a cobrança de taxa administrativa e uso dos serviços do consórcio por municípios não consorciados. Ainda durante a discussão a Secretária de Saúde de Patos de Minas sugeriu o Presidente colocou em votação nominal a aprovação das resoluções apresentadas, as quais, após apuração dos votos nominais pelo 1º Secretário do CISCEM, foram aprovadas por unanimidade pelos consorciados presentes. Portanto, ficaram estabelecidas Resoluções do CISEM, com as seguintes ementas, as quais serão assinadas pelo Presidente e publicadas: Resolução nº 09 Dispõe sobre o recebimento de brindes, apoios institucionais, doações e patrocínios de pequeno valor no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro – CISCEM, e dá outras providências; Resolução nº 10 Regulamenta o estágio de estudantes, dá outras providências no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saude do Cerrado Mineiro - CISCEM, com sede em patos de Minas e da outras providencias; Resolução nº 11 Regulamenta o sistema de controle de frequência dos agentes públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro – CISCEM, estabelece diretrizes para registro de jornada, banco de horas, trabalho externo e teletrabalho, e dá outras providências, Resolução nº 12 Regulamenta taxa administrativa para municípios não consorciados que aderirem aos programas, ações e serviços do CISCEM e da outras providências; Resolução nº 13 Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no exercício orçamentário de 2026, e dá outras providências; Resolução nº 14 Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no exercício orçamentário de 2026, e dá outras providências; Resolução nº 15 Dispõe sobre a autorização para celebração de convênios, acordos de cooperação e instrumentos congêneres entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro – CISCEM e outros consórcios públicos

intermunicipais de saúde, visando o compartilhamento de serviços de saúde, mediante repasse de recursos para custeio de despesas operacionais e administrativas; Resolução nº 16 Autoriza a cobrança de taxa administrativa das empresas prestadoras de serviços no âmbito do CISCEM e dá outras providências. Ato contínuo, foi apresentada para votação aprovação da intenção de consorciar-se ao CISCEM o Municípios de Matutina/MG. Após as deliberações, ficou definido que com a aprovação de tal intenção, com a materialização do interesse pelo Ente Federativo citado, o Presidente deverá, por ato próprio, proceder com as alterações estatutárias e demais atos necessários para integralização dos Municípios ao CISCEM. Encerradas as deliberações, o Presidente colocou em votação a manifestação de interesse do referido Município, sendo que após a apuração dos votos pelo 1º Secretário do CISCEM, ficou aprovado por unanimidade a aprovação da manifestação de interesse em consorciar-se ao CISCEM o Município de Matutina/MG. Após, foi colocada em votação a eleição dos membros do Conselho Fiscal para mandato da presente data, 24 de abril de 2026, até a finalização do presente mandato que se encerrará em 31 de dezembro de 2026. Nesse sentido foi apresentada uma única chapa para a composição do referido Conselho Fiscal composta por três membros, sendo definido que a principio, não serão eleitos suplentes, em razão do número de municípios consorciados. A chapa composta pelos Secretários de Saúde do Município de Cruzeiro da Fortaleza sr. Fernando Alvarenga Ferreira, do Município de Carmo do Paranaíba Sra. Damaris Priscila de Souza Miranda Noronha, do Município de Patos de Minas Sra. Ana Carolina Magalhães Caixeta. Após deliberações, o Presidente submeteu a chapa à votação nominal, sendo esta eleita por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente parabenizou os eleitos e declarou-os empossados em seus cargos para o mandato compreendido entre 24 de abril de 2026 e 31 de dezembro de 2026. Em sequência o presidente trouxe para votação a pauta de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição do vice presidente do CISCEM, em razão da renuncia do Prefeito de Patos de Minas Luís Eduardo Falcão Ferreira, deixando o cargo em aberto até o final do mandato da atual diretoria executiva. Após as deliberações, foi colocada em votação nominal para assembleia do cargo vago, onde foi aprovado em unaniminade pelos presentes, definindo que a mesma deverá ocorrer em 08 de maio de 2026. Em seguida, o Presidente abriu a palavra para os presentes. Fora reforçado aos prefeitos e

representantes a importância das ações do CISCEM que está passando pelo processo de implantação para o início dos atendimentos aos munícipes dos municípios consorciados. Em seguida a Diretora Executiva do CISCEM, acompanhada pela Secretária de Saúde de Patos de Minas e pelo Prefeito de Arapuá, destacou a importância do fortalecimento institucional do Consórcio como instrumento estratégico para qualificar o atendimento às demandas dos municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Enfatizou-se que uma estrutura consorciada robusta e articulada é fundamental para superar gargalos assistenciais, otimizar a gestão de recursos e garantir maior resolutividade nos serviços prestados à população regional. Por fim a palavra fora novamente devolvida ao Senhor Presidente o Prefeito de Lagamar Sr. José Alves Filho para o encerramento. Nada mais havendo, encerrou a presente ata assinada por Estefânia de Andrade Bertoldo, Coordenadora de Relações Externas e Comunicação do CISCEM, delegada para lavrar a ata da Assembleia Geral Extraordinária e pelos demais entres consorciados e seus representantes presentes na sessão, como sinal de aprovação e deliberação. Patos de Minas, 24 de abril de 2026.